

Proposta de mapa de pessoal para 2022

(Nos termos do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

O Mapa de Pessoal contém a indicação dos postos de trabalho que se consideram necessários para o desenvolvimento das atribuições e competências, atividades e projetos da Junta de Freguesia, para o ano de 2021.

As carreiras elencadas no mapa correspondem às novas carreiras criadas pela Lei n.º 12-A/2008, nos moldes estipulados no Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de Julho.

No seu mapa de pessoal a Junta de Freguesia conta com 3 assistentes técnicos e com 4 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com vínculo definitivo.

A Junta de Freguesia conta presentemente com 5 pessoas que prestam serviço mediante a emissão de recibos verdes eletrónicos, 2 desempenhando as funções de operacionais, 1 desempenhando as funções de cozeiro, 1 desempenhando as funções de limpeza do edifício sede da Junta e Capela Mortuária de Guetim e 1 desempenhando funções nos CTT.

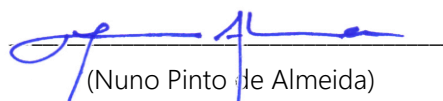
Os postos de trabalho vagos incluídos poderão ser preenchidos por procedimentos concursais, regime tarefa ou avença, ou pelos mecanismos de mobilidade geral previstos legalmente, em caso de estrita necessidade.

Pelo exposto, proponho que a Junta delibere:

Nos termos do disposto da alínea xx) do n.º 1 do Art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para que este Órgão, nos termos da alínea m) do n.º 1 do Art.º 9.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2022, nos termos do documento anexo.

Anta e Guetim, 13 de Dezembro de 2021.

O Presidente



(Nuno Pinto de Almeida)

MAPA DE PESSOAL PARA 2022

(nos termos do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Ocupados	Vagos	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Serviços Administrativos						
Assegurar o normal funcionamento dos serviços, quer da Junta de Freguesia, quer da Assembleia de Freguesia, designadamente no âmbito do apoio administrativo, gestão de expediente, arquivo e património, gestão de recursos humanos, financeiros e contabilísticos, patrimoniais e materiais.	Técnico superior	Licenciatura	0	1	1	
	Assistente técnico	12º Ano	3	1	4	
	Assistente operacional	Licenciatura	0	1	0	
Assegurar o normal funcionamento dos serviços administrativos, quer da Junta de Freguesia quer do posto de CTT	Assistente técnico	12º Ano	0	1	1	
Assegurar o normal funcionamento Gabinete Social	Técnico superior	Licenciatura	0	1	1	
	Assistente técnico	12º Ano	0	1	1	
Serviços Operacionais						
Serviços de reparação e conservação de equipamentos Conservação, reparação e limpeza de arruamentos e manutenção de jardins	Encarregado operacional		0	1	1	
	Assistente operacional		2	3	5	
Serviços de coveiro	Assistente operacional		1	1	2	
Limpeza de interiores e exteriores de equipamentos	Assistente operacional		1	1	2	
Total			7	12	18	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho	Observações (a); (b)
Técnico superior área económica	0	
Técnico superior	0	
Assistente técnico	3	
Encarregado operacional	0	
Assistente operacional	4	
Total	7	

(a) - Mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial